

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5pc2vcw4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Projeto de resolução nº 768/2026 Protocolo nº 5382/2026 Processo nº 1764/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JUNIOR
CESAR DOS SANTOS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Junior Cesar dos Santos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Junior Cesar dos Santos nasceu no dia 22 de janeiro de 1983, na cidade de Cocal, no estado de Rondônia. Ele é filho de Otelino Antônio dos Santos e Luzia Gomes dos Santos, é casado e pai de família.

O Homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1990, escolhendo a cidade de Várzea Grande como lar e base para edificar sua trajetória de vida e profissional.

Graduado em Engenharia Elétrica, Junior Cesar atua com destaque na área técnica, sendo peça fundamental na infraestrutura, planejamento e modernização energética da região.

Além de sua sólida bagagem técnica, consolidou-se como um empresário visionário e empreendedor arrojado, gerando empregos, renda e impulsionando a economia do comércio local e regional.

Sua dedicação de mais de três décadas demonstra um profundo vínculo de amor e compromisso com o crescimento do nosso Estado.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Junior Cesar dos Santos, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual